PORTARIA N.º 1321, DE 18/11/2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 1043 DE 04/09/2026 DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED Nº 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria Nº 1043, DE 04/09/2026, substituindo a carga horária da servidora conforme segue no quadro abaixo:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
59º	**ADRIANA DA PENHA LOZER BOBBIO**	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI**	a partir da data de admissão a 19/12/2026	**25H**	R$ 3.046,75-Nível I R$ 3.348,13-Nível II

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
59º	**ADRIANA DA PENHA LOZER BOBBIO**	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI**	a partir da data de admissão a 19/12/2026	**15H**	R$ 3.046,75-Nível I R$ 3.348,13-Nível II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025